



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 027/2020

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues, Id. Func. 3310388, 22 dias, de 08/09/2020 a 29/09/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 29/09/2019 a 27/09/2020.

TJM em Porto Alegre, 04/09/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.824, de 08 de setembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).